



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 103

Altera RTIDE de JOSÉ ANTONIO LOURENCETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica alterado para 93,80% (noventa e três vírgula oitenta por cento) sobre o símbolo do CC-04, a gratificação mensal de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, concedida ao servidor JOSÉ ANTONIO LOURENCETO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-III, a contar de 1º de fevereiro de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1992.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Journal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Eu, abaixo assinado, recebi em mãos o exemplar do trabalho de conclusão de curso de nomeado abaixo, em data de _____ de _____ de _____.

Nome do Autor: _____

Assinatura do Recebente: _____

Assinatura do Autor: _____

Este trabalho foi recebido em _____ de _____ de _____, às _____ horas, no Departamento de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, sob o número de registro de _____.

RECEBIDO NA TRIBUNA DO	05	04	19	92
DE Nº	587			
UMUARAMA,	06	04	19	92
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO				

Assinatura do Recebente: _____

Assinatura do Autor: _____

Assinatura do Recebente: _____

Assinatura do Autor: _____